



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.**

**Data:** 21/06/2021

**Horário:** 9h20min

**Local:** na Sala de Reuniões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**Presentes:** a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Conselheiros Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Roselis de Sousa e Dr. Edson Damas da Silveira.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**1. Eleição de secretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.**

**Deliberação:** Considerando o único candidato inscrito, o E. Conselho Superior do Ministério Público elegeu, por aclamação, o Conselheiro Dr. Fábio Bastos Stica, Secretário deste Conselho Superior.

**2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária – realizada em 03MAI2021.**

**Deliberação:** Dispensada a leitura, o E. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a Ata.

**3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE MEMBROS, POR INTERESSE DO SERVIÇO:**

**3.1. SEI N° 0006497/2021-51**

Assunto: Portaria n. 569 – PGJ, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n° 6938, de 16 de junho de 2021.

**Deliberação:** o E. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, referendou a Portaria n° 569 – PGJ, de 15 de junho de 2021, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

**4. REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE MEMBROS:**

**4.1. SEI n° 0006477/2021-80**

Assunto: requerimento de remoção por permuta, nos termos do art. 116, da Lei Complementar n° 003/1994.

**Deliberação:** o E. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, autorizou a remoção por permuta voluntária entre o Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Dr. Igor Naves Belchior da Costa e a Promotora de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

**4.2. SEI nº 0000938/2021-19**

Assunto: reanálise do pleito de afastamento das funções para realizar aperfeiçoamento jurídico, nos termos do artigo 88, inciso III, da Lei Complementar n. 003/94.

Conselheiro/Relator: Dr. Edson Damas da Silveira

**Deliberação:** o E. Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela revogação da licença para afastamento das funções para realizar aperfeiçoamento jurídico, anteriormente autorizada por este Conselho Superior, a partir de 1º de agosto de 2021, por interesse do serviço.

**5. PROCEDIMENTO DE APRECIACÃO DA IDONEIDADE E CAPACIDADE DE CANDIDATO APROVADO PARA VAGA DE ESTÁGIO E INDICAÇÃO DO NOME PARA DESIGNAÇÃO:**

**5.1. ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:**

**5.1.1. SEI nº 0005369/2021-90**

Assunto: análise da documentação da candidata aprovada no III Processo Seletivo para estágio de nível médio e técnico integrado ao ensino médio do Ministério Público destinado a atender a Promotoria de Justiça de Pacaraima.

Candidata: ANA KAREN ALVES NASCIMENTO

Origem: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

**Deliberação:** após a análise dos documentos contidos nos processos epigrafados, o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a idoneidade e capacidade da candidata ANA KAREN ALVES NASCIMENTO, indicando o seu nome para designação.

**5.1.2. SEI nº 0005050/2021-64**

Assunto: análise da documentação da candidata aprovada no IV Processo Seletivo para estágio de nível médio e técnico integrado ao ensino médio do Ministério Público destinado a atender a Promotoria de Justiça de São Luiz.

Candidata: ANA CRISTINA FARIAS DE SOUZA

Origem: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

**Deliberação:** após a análise dos documentos contidos nos processos epigrafados, o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a idoneidade e capacidade da candidata ANA CRISTINA FARIAS DE SOUZA indicando o seu nome para designação.

**5.1.3. SEI nº 0005053/2021-06**

Assunto: análise da documentação da candidata aprovada no III Processo Seletivo para estágio de nível médio e técnico integrado ao ensino médio do Ministério Público destinado a atender a Promotoria de Justiça de Bonfim.

Candidata: GIULIA BIZERRA MARANHÃO.

Origem: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**Deliberação:** após a análise dos documentos contidos nos processos epigrafados, o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a idoneidade e capacidade da candidata GIULIA BIZERRA MARANHÃO, indicando o seu nome para designação.

**6. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

**6.1. COMUNICAÇÕES:**

**6.1.1. PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

**6.1.1.1. Inquérito Civil Público nº 011/2014/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000024-135/2021)**

Objeto: averiguar as condições de funcionamento e acessibilidade da Escola Estadual Nilo José de Melo, em Boa Vista /RR.

SEI nº 0005074/2021-13

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.1.2. Inquérito Civil Público nº 019/2013/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000109-135/2020)**

Objeto: averiguar a precariedade na estrutura do prédio “Casa do Estudante”, em Boa Vista/RR.

SEI nº 0005074/2021-13

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.1.3. Inquérito Civil Público nº 002/2014/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000097-135/2020)**

Objeto: averiguar as condições de funcionamento e acessibilidade da Escola Estadual Oswaldo Cruz, em Boa Vista/RR.

SEI nº 0005195/2021-65

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.1.4. Inquérito Civil Público nº 008/2014/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000033-135/2021)**

Objeto: averiguar as condições de funcionamento e acessibilidade da Escola Estadual Maria Sônia de Brito, em Boa Vista/RR.

SEI nº 0005195/2021-65

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

**6.1.2.1. Procedimento Administrativo nº 009/2016/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000061-135/2021)**

Objeto: acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o município do Cantá-RR, diante da necessidade de melhoria das condições da oferta do ensino na Escola Municipal Leci Ribeiro Alves.

SEI nº 0005090/2021-14



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.2. Procedimento Administrativo nº 027/2020/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000043-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade da idosa S. B. C.

SEI nº 0005356/2021-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.3. Procedimento Administrativo nº 029/2020/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000045-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade do idoso J. F. S.

SEI nº 0005356/2021-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.4. Procedimento Administrativo nº 031/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000048-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade de pessoa com deficiência A. S. R.

SEI nº 0005356/2021-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.5. Procedimento Administrativo nº 011/2018/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000084-135/2020)**

Objeto: averiguar possível negligência praticada pela Gestão da Escola Estadual Lobo D' Almada, tendo como vítima o aluno L. M. P. R.

SEI nº 0005356/2021-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.6. Procedimento Administrativo nº 064/2019/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000131-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade do idoso G. L. T.

SEI nº 0005671/2021-48

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.7. Procedimento Administrativo nº 004/2019/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000062-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade do idoso I. B. C, em razão de conflitos vivenciados com o seu curador e de comprometimento no seu estado de saúde.

SEI nº 0006419/2021-56

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.8. Procedimento Administrativo nº 024/2018/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000096-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação vulnerabilidade do idoso E. P. O, em razão de conflitos familiares e graves comprometimentos no seu estado de saúde.

SEI nº 0006419/2021-56

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.9. Procedimento Administrativo nº 022/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000007-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade da idosa J. F. S.

SEI nº 0006419/2021-56

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**6.1.2.10. Procedimento Administrativo nº 033/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000021-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso A. G. N.

SEI nº 0006488/2021-60

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.11. Procedimento Administrativo nº 001/2020/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000085-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso J. A. A.

SEI nº 0006600/2021-62

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.12. Procedimento Administrativo nº 029/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000058-135/2021)**

Objeto: acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Estado de Roraima ante a necessidade de ofertar uma estrutura física condizente ao melhor funcionamento da Escola Estadual Genival Tomé Macuxi, localizada na Comunidade Indígena Vista Alegre.

SEI nº 0006714/2021-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.13. Procedimento Administrativo nº 018/2019/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000115-135/2020)**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade da idosa M. B. P.

SEI nº 0006767/2021-23

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.14. Procedimento Administrativo nº 003/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000044-135/2021)**

Objeto: averiguar possíveis irregularidades na distribuição de material escolar na Escola SESI.

SEI nº 0006844/2021-45

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.15. Procedimento Administrativo nº 008/2021/Pro-DIE/MP/RR (SIMP nº 000030-135/2021)**

Objeto: Averiguar retorno de aulas on-line na UERR.

SEI nº 0006978/2021-66

Promotoria de Justiça de Rorainópolis

Promovente: Dra. Lara Von Held Cabral Fagundes

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.16. Procedimento Administrativo nº 005/2019/PJROR**

Objeto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada, a política de ensino nas escolas municipais, em especial, referente ao cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos e das 800(oitocentas) horas-aulas, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 9.394/96, consoante aos termos da Recomendação nº 002/2019.

SEI nº 0002895/2018-01

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.1.2.17. Procedimento Administrativo nº 007/2019/PJROR**

Objeto: acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2019, nos termos do art. 31da Resolução CPJ nº 004/2016 e art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017.

SEI nº 0002104/2020-59



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**6.2. DELIBERAÇÕES EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

6.2.1. Da Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Edson Damas da Silveira  
SEI nº 0007004/2021-08

**6.2.1.1. Inquérito Civil Público nº 012/2019 PRODIE (SIMP nº 000007-003/2021)**

Origem: NF Nº 004/2019/PRO-DIE/MP/RR

Assunto: Investigar o descumprimento da legislação pertinente ao bilhete gratuito ou meia passagem para idosos no transporte interestadual realizada pela Empresa Caburai Transportes LTDA.

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

Relator: Dr. Edson Damas da Silveira

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. IDOSO. TRANSPORTES PÚBLICOS. MATÉRIA JUDICIALIZADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de Inquérito Civil, constatou-se que houve a judicialização da matéria, consubstanciando a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**6.2.1.2. Inquérito Civil Público nº 017/2010 PRODIE (SIMP nº 000011-003/2021)**

Origem: Atuação *ex officio*

Assunto: Verificar atendimento prioritário às pessoas com deficiência e idosos nas agências do Banco do Brasil.

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

Relator: Dr. Edson Damas da Silveira

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. DEFICIENTES E IDOSOS. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de Inquérito Civil, constatou-se que houve a celebração de TAC, consubstanciando a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**6.2.1.3. Inquérito Civil Público nº 002/2017 PRODIE (SIMP nº 000014-003/2021)**

Origem: Atuação *ex officio*

Assunto: Verificar a falta de profissionais na Rede Estadual de Ensino

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

Relator: Dr. Edson Damas da Silveira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Ementa: INQUÉRITO CIVIL. CONCURSO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de Inquérito Civil, constatou-se que houve a celebração de TAC, consubstanciando a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**6.2.1.4. Procedimento Preparatório nº 001/2019 PDPP (SEI nº 0005753/2020-10)**

Origem: NF S/N (Representação do Senador Temário Mota, de 08/02/2018)

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da contratação, pelo Município de Boa Vista, de empresa especializada em compra de perfis falsos na rede social Facebook (Woden Comunicação Digital LTDA).

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

Relator: Dr. Edson Damas da Silveira

Ementa: PROCEDIMENTO PRELIMINAR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de procedimento preliminar, diante da ausência de irregularidades na concorrência pública analisada, faz-se mister a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**6.2.1.5. Inquérito Policial nº 0197545-57.2008.8.23.0010 PRODECC (SEI nº 0007455/2020-56)**

Origem: BO N° 1524 – 2° DP DE 12/03/2008.

Assunto: apurar a ocorrência do delito de estelionato (art. 171 do CPB), supostamente praticado por M. A. A.

Promovente: Dr. Adriano Ávila.

**Retirado de pauta pelo Relator.**

**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público